



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 112/2008**  
(Autoria do Vereador Edson Alves de Abreu)

**CONCEDE O TÍTULO DE MELHOR IDADE EM  
AÇÃO À SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO ABREU.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Melhor Idade em Ação à Sra. Maria da Conceição Abreu, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 30 de junho de 2008

**Evandro Castanheira Lacerda**  
Presidente

**Edson Alves de Abreu**  
1º Secretário